



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 705/2022
Data: 27/04/2022 - Horário: 12:22
Legislativo

INDICAÇÃO N° _____, DE 2021.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Educação para que empreendam esforços para criação do Programa Estadual de Visitas Pedagógicas – PEVP

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Educação para que empreendam esforços para criação do Programa Estadual de Visitas Pedagógicas – PEVP.

JUSTIFICATIVA

O Estado possui a função social de velar pela proteção dos seus cidadãos, a nível individual e coletivo, adotando as medidas necessárias para assegurar condições dignas de educação, conforme preconiza o art. 187, I, da Constituição do Estado de Alagoas.

É incomparável o valor que tem para a aprendizagem a experiência concreta de visitar algo ou algum lugar. Estar presente, absorver sensações térmicas e sinestésicas, ouvir os sons ou os silêncios, ver “com os próprios olhos”, sentir e compartilhar emoções com outras pessoas presentes, consistem em algumas das melhores formas de aprender.

Não é por acaso que encontramos, frequentemente, entre os mais inovadores pensadores da educação ao longo do último século e meio, como Froebel, Freinet, Piaget, Dewey, entre outros, propostas metodológicas em que as vivências concretas e as visitas in loco são fundamentais.





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Levar os alunos para visitas guiadas e supervisionadas pelos professores e que sejam didática e pedagogicamente estruturadas em função de temas e conteúdos curriculares é atividade corriqueira nos bons sistemas escolares do mundo.

E não se trata apenas de passeios para entretenimento, visitas a museus ou conhecer a paisagem ou outros lugares diferentes de seus locais de moradia. Tratam-se, também, de experiências estruturantes da cidadania, tais como ver uma sessão da câmara legislativa municipal ou visitar a central de distribuição de energia elétrica ou tratamento de resíduos sólidos de sua cidade.

As escolas brasileiras voltadas para o atendimento de famílias com maior poder aquisitivo são também conscientes de sua importância e usam sistematicamente essa estratégia das visitas pedagógicas –. O detalhe, é que o fazem com encargos adicionais às famílias dos alunos.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Educação para que empreendam esforços para criação do Programa Estadual de Visitas Pedagógicas – PEVP*”


Cibele Moura
Deputada Estadual